



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região

Ação Trabalhista - Rito Ordinário 0000143-85.2013.5.02.0443

Processo Judicial Eletrônico

Data da Autuação: 25/01/2013

Valor da causa: R\$ 27.200,00

Partes:

RECLAMANTE: JONATHAN MEDEIROS DE OLIVEIRA

ADVOGADO: VANESSA TORRES LOPES

ADVOGADO: ANA CLAUDIA SILVA BARROS

RECLAMADO: ECL ENGENHARIA E CONSTRUCOES S/A

ADVOGADO: WALTER JOSÉ MARTINS GALENTI

RECLAMADO: NELSON LUIZ DE ANDRADE CORREA

RECLAMADO: SABINO FREITAS CORREA

TERCEIRO INTERESSADO: Valeria Toledo Nascimento Corrêa

TERCEIRO INTERESSADO: Caixa Econômica Federal

TERCEIRO INTERESSADO: 2ª Vara do Trabalho de Jundiaí-SP

TERCEIRO INTERESSADO: ELOISA ELENA BRAGHETTA SILBERBERG

ADVOGADO: ELOISA ELENA BRAGHETTA SILBERBERG

TERCEIRO INTERESSADO: PREFEITURA DE COTIA

matrícula

-73.723-

ficha

01

de Cotia

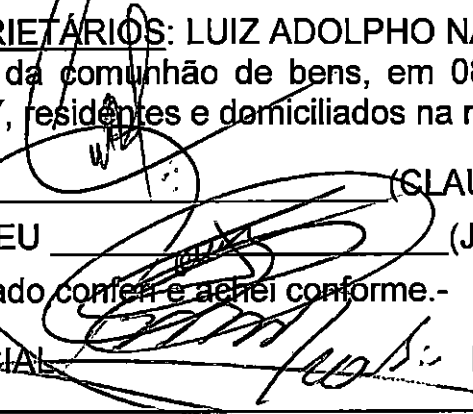

Cotia, 22 de agosto de 2001

IMÓVEL: UM PRÉDIO RESIDENCIAL, com a área de 742,39 metros quadrados, sito na rua Dona Mara, nº 216, e seu respectivo TERRENO URBANO, constituído dos LOTES Nº 27, 28, 29 e 30 da QUADRA Nº 01, do loteamento denominado "VILA DE SÃO FERNANDO", situado neste município e Comarca de Cotia-SP e assim descrito: mede 88,40 metros de frente para a rua Dona Mara; do lado direito de quem da mencionada rua olha para o imóvel, mede 40,00 metros e confronta com o lote 31; do lado esquerdo, seguindo a mesma orientação, mede 40,00 metros e confronta com o lote 26; e, nos fundos onde mede 80,20 metros, confronta com o campo do São Fernando Golf Club, encerrando a área de 3.372,00 metros quadrados.-

INSCRIÇÃO CADASTRAL: nº 23144-61-67-0048-00-000-1.-

REGISTRO ANTERIOR: Transcrições nº 1.904, 1.905, 1906 em 17.01.1972 e 3.791 de 03.12.1973, deste Registro (unificadas).-

PROPRIETÁRIOS: LUIZ ADOLPHO NARDY, brasileiro, advogado, casado sob o regime da comunhão de bens, em 08 de abril de 1943, com DORA CAIUBY NARDY, residentes e domiciliados na rua Suíça, nº 367, São Paulo-SP.-

EU  (CLAUDIO AVELINO DOS SANTOS) auxiliar, digitei, EU  (JOSÉ ROBERTO S. SANTOS) escrevente autorizado conferi e achei conforme.-

~~O OFICIAL~~  BEL. ANTONIO BENTO MOTA DIAS.-

Av.01, em 22 de agosto de 2001.-

Pelo Formal de Partilha adiante registrado, procedo a presente para constar a qualificação dos proprietários, LUIZ ADOLPHO NARDY, portador da cédula de identidade RG. nº 281.079-SP, inscrito no CPF/MF nº 010.669.278-04, e sua mulher, DORA CAIUBY NARDY, que é brasileira, do lar, portadora da cédula de identidade RG. nº 509.998-SP, inscrita no CPF/MF nº 591.426.188-00, conforme prova os documentos ora apresentados e microfilmados.-

O ESCRIVENTE  JOSÉ ROBERTO S. SANTOS.-
D.R\$ 6,47

R.02, em 22 de agosto de 2001.-

TÍTULO: PARTILHA.-

Pelo Formal de Partilha passado aos 27 de junho de 2001, assinado pela Dr^a Fernanda Soares Fialdini, MM^a Juíza da 1^a Vara desta Comarca de Cotia-SP,

- segue verso -

MOD. 10

matrícula

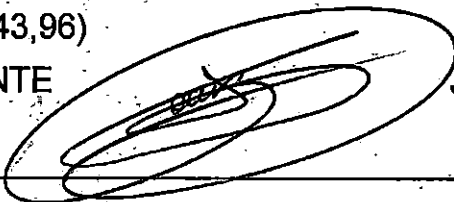
-73.723-

ficha

01 verso

extraído dos autos nº 1.414/00 de inventário dos bens deixados por falecimento de DORA CAIUBY NARDY, ocorrido aos 28 de julho de 2000, no estado civil de casada com LUIZ ADOLPHO NARDY; por sentença homologada aos 24.05.2001, transitada em julgado aos 12.06.2001; o imóvel desta matrícula avaliado em R\$ 85.299,21, foi **partilhado na proporção de 75%** para o viúvo **LUIZ ADOLPHO NARDY**, já qualificado; é, **12,5%** para cada uma das herdeiras filhas: 1) **CAMILA CAIUBY NARDY ROCHA**, brasileira, professora, RG. nº 2.669.535-SP, CPF/MF nº 274.452.678-91, casada sob o regime da comunhão de bens, antes da Lei nº 6.515/77, com CARLOS ALBERTO ROCHA, brasileiro, do comércio, RG. nº 709.530-0-SP, CPF/MF nº 808.432.208-72, residentes e domiciliados na rua Dona Mara, nº 216, Vila São Fernando, Cotia-SP; e, 2) **CÉLIA CAIUBY NARDY**, brasileira, separada judicialmente, secretária, RG. nº 3.578.386-SP, CPF/MF nº 006.446.958-11, residente e domiciliada na rua Jesuíno Arruda, nº 308, ap. 122, Itaim Bibi, São Paulo-SP.-

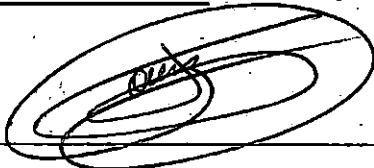
(VV.R\$ 162.543,96)

O ESCRIVENTE
D.R\$ 536,71


JOSÉ ROBERTO S. SANTOS.-

Av.03, em 22 de agosto de 2001.-

Pelo mesmo Formal de Partilha registrado no R.02-retro, procedo a presente para constar que a **parte ideal de 12,5%** recebida por cada uma das herdeiras filhas, CAMILA CAIUBY NARDY ROCHA; e, CÉLIA CAIUBY NARDY, fica gravada com a **cláusula vitalícia de INCOMUNICABILIDADE.-**

O ESCRIVENTE
D.R\$ 6,47

JOSÉ ROBERTO S. SANTOS.-
P.115.501 CAS.-

R.04, em 15 de dezembro de 2006.-

PARTILHA.-

Pelo Formal de Partilha, passado aos 23 de setembro de 2005, pelo Juízo de Direito da 3ª Vara Cível desta Comarca de Cotia-SP, assinado pelo Dr. Cláudio Antônio Marquesi, MM. Juiz de Direito, expedido nos autos nº 1.913/2003, de inventário dos bens deixados por falecimento de LUIZ ADOLPHO NARDY, ocorrido aos 23 de agosto de 2003, no estado civil de viúvo, por sentença proferida aos 05 de julho de 2005, transitada em julgado aos 28 de julho de 2005, **uma parte ideal correspondente a 75%** do imóvel desta matrícula, foi **partilhada na proporção de 37,5%** para **cada uma** das herdeiras filhas: 1)

- segue ficha 02 -

Caratulo emitido pelo SIRE
www.registradores.onr.org.br

Saacs
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

Esse documento foi assinado digitalmente por JOSE FRANCISCO MARIA JUNIOR - 29/10/2021 14:02 PROTOCOLO: SPH21100072585D-73723

matrícula
-73.723-ficha
-02-

de Cotia

Cotia, -- de

de

CAMILA CAIUBY NARDY ROCHA; e, 2) **CÉLIA CAIUBY NARDY**, já qualificadas.- VV.R\$ 178.320,38 (75%)

EU _____ (CLAUDIO A. DOS SANTOS) escrevente autorizado, digitei, EU _____ (BEL. PAULO TARCISO ALVES) escrevente autorizado, conferi e achei conforme.-
D.R\$ 722,54

Av.05, em 15 de dezembro de 2006.-

CLÁUSULAS RESTRITIVAS.-

Pelo Formal de Partilha retro registrado, procedo a presente para constar que a **parte ideal correspondente a 75%** do imóvel desta matrícula objeto do R.04 desta, **fica gravada com as cláusulas vitalícias de INCOMUNICABILIDADE e IMPENHORABILIDADE**, extensivas aos frutos e rendimentos.-

EU _____ (CLAUDIO A. DOS SANTOS) escrevente autorizado, digitei, EU _____ (BEL. PAULO TARCISO ALVES) escrevente autorizado, conferi e achei conforme.-
D.R\$ 8,71

Prot. 148.098

R.06, em 03 de julho de 2012.-

VENDA E COMPRA.-

Pelo instrumento particular com força de escritura pública, firmado em 13 de junho de 2012, em São Paulo-SP, os proprietários **CAMILA CAIUBY NARDY ROCHA** seu marido **CARLOS ALBERTO ROCHA;** e, **CÉLIA CAIUBY NARDY**, todos já qualificados, **transmitiram** o imóvel desta matrícula à **SABINO FREITAS CORREA**, brasileiro, proprietário de estabelecimento comercial, inscrito no CPF/MF sob o nº 658.559.301-49, e sua mulher **VALÉRIA TOLEDO NASCIMENTO CORRÊA**, brasileira, odontóloga, RG nº 24.605.705-1-SSP/SP e CPF/MF nº 192.095.248-96, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Professor Artur Ramos, 350 – ap. 2401-D, Jardim Europa, São Paulo-SP, pelo valor de R\$1.900.000,00, sendo: R\$1.400.000,00 com recursos próprios; e R\$500.000,00 referente ao financiamento concedido, pagáveis na forma, com as cláusulas e condições constantes do título.-

EU, _____ (ROGÉRIO SCACCIO DE OLIVEIRA) escrevente
- segue verso -

MOD. 10

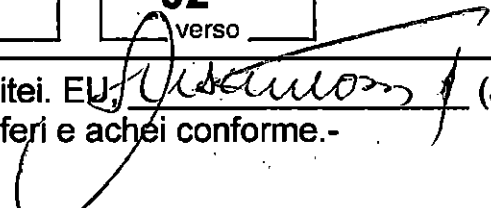
matrícula

-73.723-

ficha

02

verso



autorizado, digitei. EU,  (JOÃO LUIZ SIMÕES) escrevente autorizado conferi e achei conforme.-

D.R\$2.772,81

R.07, em 03 de julho de 2012.-

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA.-

Pelo mesmo instrumento particular mencionado no R.06 desta, os proprietários, SABINO FREITAS CORREA e sua mulher VALÉRIA TOLEDO NASCIMENTO CORRÊA, ambos já qualificados, alienaram fiduciariamente o imóvel desta matrícula em favor da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, Instituição Financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, para garantia do mútuo no valor de R\$500.000,00, que será pago no prazo de 360 meses; à taxa anual de juros: nominal 9,4773% e efetiva 9,9000%; Sistema de Amortização: SAC; vencimento do primeiro encargo mensal: 13/07/2012; valor do encargo inicial total: R\$5.664,06, origem dos recursos: SBPE, valor da garantia fiduciária R\$2.280.000,00, com as demais cláusulas e condições constante do contrato.-

EU,  (ROGÉRIO SCACCIO DE OLIVEIRA) escrevente autorizado, digitei. EU,  (JOÃO LUIZ SIMÕES) escrevente autorizado conferi e achei conforme.-

D. R\$1.120,13

Prot. 203.900

Av.08, em 26 de setembro de 2016. -

PENHORA.-

Nos termos da certidão expedida em 22 de setembro de 2016, às 14:57:19 horas, pelo Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região - 2ª Vara do Trabalho da Comarca de Jundiaí-SP, extraída dos autos do processo número de ordem: 263732013, da Ação de Execução Trabalhista, tendo como exequente: FRANCISCO VICENTE BARBOSA, CPF/MF nº 077.395.058-38, executado: SABINO FREITAS CORREA, CPF/MF nº 658.559.301-49, procedo a presente para constar que os direitos sobre o imóvel desta matrícula foi penhorado, (Protocolo Penhora OnLine: PH000139016), para garantia da dívida no valor de R\$11.307,24, tendo sido nomeado fiel depositário: SABINO FREITAS CORREA, já qualificado.-

O escrevente autorizado  (Sueli Aparecida dos Santos)

Custas à final

Prot. 260.030 - G.Q.S

Segue ficha 03

Esse documento foi assinado digitalmente por JOSE FRANCISCO MARIA JUNIOR - 29/10/2021 14:02 PROTOCOLO: SPH21100072585D-73723

www.onr.org.br

www.registradores.onr.org.br

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

SAEPS

matrícula

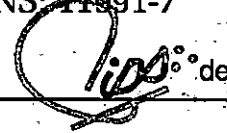
73.723

ficha

03

de Cotia - CNS: 11991-7

Cotia, de



Av.09, em 17 de março de 2017.--

PENHORA -

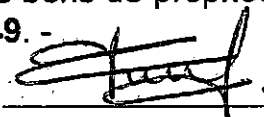
Nos termos da Certidão expedida em 14 de março de 2017, hora:16:19:47 pelo Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região - Vara do Trabalho de Itaquaquecetuba-SP, extraída dos autos do processo - número de ordem: 0001699-74.2012.5.02.0341, da Ação de Execução Trabalhista, movida por **MARIA APARECIDA MACEDO DA SILVA FRANCISCO**, CPF/MF nº 134.094.368-98, em face de SABINO FREITAS CORREA, já qualificado, procedo a presente para constar que o imóvel desta matrícula foi **penhorado** (Protocolo Pênhora OnLine: PH000156122), para garantia da dívida no valor de R\$28.773,33, tendo sido nomeado fiel depositário: Sabino Freitas Corrêa, já qualificado.-

O escrevente autorizado,  (Bel. Paulo Tarciso Alves)
D.Custas a final Prot 266.246 - S.I.K

Av.10, em 26 de maio de 2017.--

INDISPONIBILIDADE -

Nos termos do comunicado obtido na central de indisponibilidade em 24 de maio de 2017, às 16h35m33s, Protocolo - 201705.2416.00291232-IA-800; processo nº 00007995120155180241, tendo como emissor da Ordem: STF - Supremo Tribunal Federal - TST - Tribunal Superior do Trabalho - GO - Tribunal Regional do Trabalho da 18 Região - GO - Valparaíso de GO - Veronica Ferreira Bueno - veronica.bueno@trt18.jus.br; procedo a presente para constar a **INDISPONIBILIDADE** dos bens de propriedade de **SABINO FREITAS CORREA**, CPF/MF nº658.559.301-49. -

O escrevente autorizado,  (Bel.Wanderson Xavier Rocha)
D.Nihil Prot 269.206 - M.H.F.A

Av.11, em 12 de junho de 2017.--

INDISPONIBILIDADE -

Nos termos do comunicado obtido na central de indisponibilidade em 05 de junho de 2017, às 12h08m24s, Protocolo - 201706.0512.00.298657-IA-320; processo

continua no verso

MOD. 10

www.saes.org.br
 SAES
 Sistema de Arquivos e Servicos

matrícula


73.723

ficha

03

verso

nº 00014569020155180241, tendo como emissor da Ordem: STF - Supremo Tribunal Federal - TST - Tribunal Superior do Trabalho - GO - Tribunal Regional do Trabalho da 18 Região - GO - Valparaíso de GO - Veronica Ferreira Bueno - veronica.bueno@trt18.jus.br; procedo a presente para constar a **INDISPONIBILIDADE** dos bens de propriedade de **SABINO FREITAS CORREA**, CPF/MF nº 658.559.301-49. -

O escrevente autorizado,  (João Luiz Simões)
D.Nihil

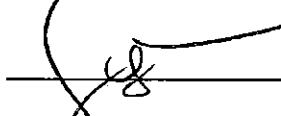
(João Luiz Simões)

Prot 269.661 - M.H.F.A

Av.12, em 27 de julho de 2017.--

INDISPONIBILIDADE -

Nos termos do Comunicado obtido na Central de Indisponibilidade em 25 de julho de 2017, às 16:57:00 hs, Protocolo - 201707.2516.00328515-IA-000; processo nº 00009658320155180241, tendo como emissor da Ordem: STF - Supremo Tribunal Federal - TST - Tribunal Superior do Trabalho - GO - Tribunal Regional do Trabalho da 18 Região - GO - Valparaíso de GO - Veronica Ferreira Bueno - veronica.bueno@trt18.jus.br; procedo a presente para constar a **INDISPONIBILIDADE** dos bens de propriedade de **SABINO FREITAS CORREA**, CPF/MF nº 658.559.301-49. -

O escrevente autorizado,  (Gerson Q. dos Santos Junior)
D.Nihil

(Gerson Q. dos Santos Junior)

Prot 271.510 -

Av.13, em 27 de julho de 2017.--

CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE -

Nos termos do Comunicado obtido na Central de Indisponibilidade em 25 de julho de 2017, às 16:58:22 horas, Protocolo de Cancelamento - 201707.2516.00328520-TA-780; tendo como emissor da Ordem: STF - Supremo Tribunal Federal - TST - Tribunal Superior do Trabalho - GO - Tribunal Regional do Trabalho da 18 Região - GO - Valparaíso de GO - Veronica Ferreira Bueno - veronica.bueno@trt18.jus.br; procedo a presente para constar o **CANCELAMENTO da indisponibilidade averbada sob nº 12 desta** (protocolo nº 201707.2516.00328515-IA-000 - Processo nº 00009658320155180241)

continua na ficha 4

Esse documento foi assinado digitalmente por JOSE FRANCISCO MARIA JUNIOR - 29/10/2021 14:02 PROTOCOLO: SPH21100072585D-73723

www.registradores.onr.org.br
Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado

matrícula

73.723

ficha

04

de Cotia CNS: 11991-7

Cotia,

de


de

O escrevente autorizado,  (Gerson Q. dos Santos Junior)
D.Nihil Prot 271.511 -

Av.14, em 23 de agosto de 2017.--

PENHORA. -

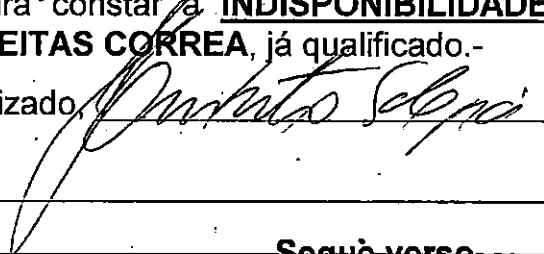
Nos termos da Certidão expedida em 21 de agosto de 2017, às 08:56:17 horas, pelo Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, Comarca de Santos - Secretaria da 7ª Vara do Trabalho de Santos, extraída dos autos do processo nº 00005406920125020447 de ação de execução trabalhista, tendo como exequente: **JORGE MARCELO DE ANDRADE SANTOS**, CPF/MF nº 634.655.315-15; e, executados: **SABINO FREITAS CORREA**, CPF/MF nº 658.559.301-49; **ECL ENGENHARIA CONSTRUÇÃO LTDA.**, CNPJ/MF nº 46.171.633/0001-63; e, **NELSON LUIZ DE ANDRADE CORREA**, CPF/MF nº 300.323.858-20, procedo a presente para constar que **os direitos de fiduciante** sobre o imóvel desta matrícula foram **penhorados** (Protocolo Penhora OnLine: PH000177663), para garantia da dívida no valor de R\$ 6.437,69, tendo sido nomeado depositário: Sabino Freitas Correa, já qualificado.-

O escrevente autorizado,  (Bel. Claudio Avelino dos Santos)
Emolumentos serão pagos à final Prot 272.512 -

Av.15, em 05 de setembro de 2017.--

INDISPONIBILIDADE. -

Nos termos do Comunicado obtido na Central de Indisponibilidade em 29 de agosto de 2017, às 10:10:33 horas, Protocolo - 201708.2910.00349932-IA-980; processo nº 10020193920145020341, tendo como emissor da Ordem: TST - Tribunal Superior do Trabalho - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região - Itaquaquecetuba - Secretaria da Vara do Trabalho de Itaquaquecetuba - **MARCIO MENDES GRANCONATO** - granconato@trtsp.jus.br; procedo a presente para constar a **INDISPONIBILIDADE** dos bens de propriedade de **SABINO FREITAS CORREA**, já qualificado.-

O esc. autorizado,  (Bel. Humberto H. S. Oliveira)
Prot 272.916 -

Segue verso

MOD. 10

matrícula

73.723

ficha

04

verso

30 Novembro 2017

Av.16, em 30 de novembro de 2017.--

INDISPONIBILIDADE. -

Nos termos do Comunicado obtido na Central de Indisponibilidade em 27 de novembro de 2017, às 15:11:35 horas, Protocolo - 201711.2715.00409624-IA-680; processo nº 10005257620135020341, tendo como emissor da Ordem: TST - Tribunal Superior do Trabalho - SP - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região - Itaquaquecetuba - Secretaria da Vara do Trabalho de Itaquaquecetuba - Marcio Mendes Granconato - granconato@trtsp.jus.br; procedo a presente para constar a **INDISPONIBILIDADE** dos bens de MARIANNE CORREA VIANNA, CPF nº691.252.521-00. -

A escrevente autorizada *Romy* Regiane Oliveira Martins de Souza.
Protocolo: 276.559

Av.17, em 30 de janeiro de 2018.--

CORREÇÃO. -

Procedo a presente "ex-officio", nos termos do artigo 213, Inciso "I" letra "a" da Lei nº 6.015/73, alterado pela Lei nº 10.931/2004, para constar a **indisponibilidade** mencionada na Av.16 desta matrícula, refere-se aos **bens de SABINO FREITAS CORREA, CPF nº 658.559.301-49, e não como ficou constando**, conforme comprova o comunicado obtido na central de indisponibilidade prenotado e digitalizado sob nº 276.559 nesta Serventia.-

O escrevente autorizado *Reinaldo* Bel. Reinaldo da Silva Franca.
D.Nihil Protocolo: 278.805

Av.18, em 30 de janeiro de 2018.--

INDISPONIBILIDADE. -

Nos termos do Comunicado obtido na Central de Indisponibilidade em 25 de janeiro de 2018, às 12h56m34s, Protocolo - 201801.2512.00436729-IA-940; processo nº 00003509320155180241, tendo como emissor da Ordem: STF -

continua na ficha 5

Esse documento foi assinado digitalmente por JOSE FRANCISCO MARIA JUNIOR - 29/10/2021 14:02 PROTOCOLO: SPH21100072585D-73723

www.registradores.onr.org.br
saeps
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

matrícula

73.723

ficha


05

de Cotia - CNS: 11991-7

Cotia, 30 de Janeiro de 2018

Supremo Tribunal Federal - TST - Tribunal Superior do Trabalho - Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região - Valparaíso de Goiás - GO - Sofia Silva Camara - sofia.camara@trt18.jus.br; procedo a presente para constar a **INDISPONIBILIDADE** dos bens de **SABINO FREITAS CORREA**, CPF nº 658.559.301-49. -

O escrevente autorizado
D.Nihil



Bel. Reinaldo da Silva Franca.
Protocolo: 278.804

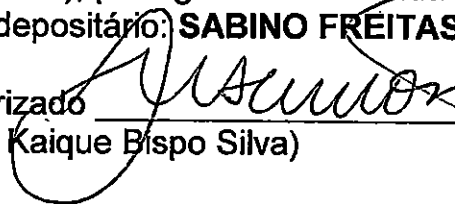
Prenotado sob nº 281.069 em 27/03/2018.
Av.19 em 05 de abril de 2018. -

PENHORA.-

Pelo Mandado expedido aos 13 de março de 2018, pela Justiça do Trabalho da 2ª região 3ª Vara do trabalho de Santos-SP, e nos termos da Certidão expedida em 06 de Setembro de 2017, às 11h10m32s, pelo Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, Vara: 3ª Vara do Trabalho de Santos-SP, ambas extraídas dos autos do processo nº0001438-60.2013.5.02.0443, Ação de Execução Trabalhista, tendo como exequente: JONATHAN MEDEIROS DE OLIVEIRA, CPF nº 372.555.088-39; e executado: **SABINO FREITAS CORREA**, CPF nº 658.559.301-49, **ECL ENGENHARIA E CONSTRUCOES S/A.**, CNPJ nº 46.171.633/0001-63 e **NELSON LUIZ DE ANDRADE CORREA**, CPF nº 300.323.858-20, o imóvel desta matrícula foi **penhorado**, (Protocolo Penhora OnLine: PH000187966), para garantia da dívida no valor de R\$ 40.000,00, tendo sido nomeado fiel depositário: **SABINO FREITAS CORREA**, já qualificado.-

O escrevente autorizado

(Título digitado por Kaique Bispo Silva)
Custas à Final



Sueli Aparecida dos Santos.

Prenotado sob nº 283.872 em 05/06/2018.
Av.20 em 18 de junho de 2018. -

MANDATO. -

Nos termos do mandado nº 421/2018, datado de 21/05/2018, de intimação e retificação ao mandado nº 205/2018, expedido pela 3ª Vara do Trabalho de

continua no verso

MOD. 10

matrícula

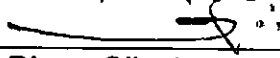
73.723

ficha

05

verso

Santos-SP, que determinou a penhora averbada sob nº 19 desta, procedo a presente para constar **que o número correto do processo é 14385.2013.50.02.0443**, e não como ficou constando. -

O escrevente autorizado  Bel. Paulo Tarciso Alves.
(Título digitado por Kaique Bispo Silva)
D.Nihil

Prenotado sob nº 284.191 em 12/06/2018.
Av.21 em 20 de junho de 2018. -

PENHORA.-

Nos termos do Mandado nº 00205/2018 expedido em 15 de março de 2018, e do Ofício nº 552/2018 - Relação nº 37/2018 expedido em 22 de maio de 2018, ambos pelo Tribunal Regional do Trabalho - TRT 2º Região, 3º Vara do Trabalho de Santos, extraída dos autos do processo nº 00001438520135020443 (143/2013), tendo como Autor: **JONATHAN MEDEIROS DE OLIVEIRA**, e Réu: **ECL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.**, e outros, procedo a presente para constar que o imóvel desta matrícula foi **penhorado**, para garantia da dívida no valor de R\$ 33.378,76, tendo sido nomeado fiel depositário: **SABINO FREITAS CORREA**, CPF nº 658.359.301-49.

A escrevente autorizada  Regiane Oliveira Martins de Souza
(Título digitado pelo escrevente autorizado Luciano Soares Camargo.)
custas à final

Prenotado sob nº 292.944, em 11/01/2019.
AV.22, em 08 de setembro de 2020.

INDISPONIBILIDADE. -

Nos termos do Comunicado obtido na Central de Indisponibilidade em 10 de janeiro de 2019, às 11:41:19 horas, Protocolo - 201901.1011.00688214-IA-009; processo nº 10016382620175020341, tendo como emissor da Ordem: TST - Tribunal Superior do Trabalho - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região - Itaquaquecetuba - Secretaria da Vara do Trabalho de Itaquaquecetuba - Ana

continua na ficha 6

Esse documento foi assinado digitalmente por JOSE FRANCISCO MARIA JUNIOR - 29/10/2021 14:02 PROTOCOLO: SPH21100072585D-73723

www.registradores.onr.org.br
Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado
saeps

matrícula

73.723

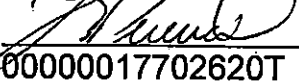
ficha

06

de Cotia - GNS: 11991-7

Cotia, 8 de Setembro de 2020

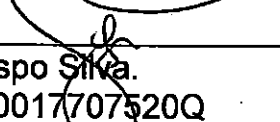
Rosa de Arruda Nobre - ana.nobre@trtsp.jus.br; procedo a presente para constar a **INDISPONIBILIDADE** dos bens de propriedade de **SABINO FREITAS CORREA, CPF nº 658.559.301-49.**

O escrevente autorizado  Bel. José Flávio dos Santos Pereira
Selo digital: 1199173E1000000017702620T

Prenotado sob nº 294.263, em 15/02/2019.
AV.23, em 08 de setembro de 2020.

PENHORA

Nos termos da Certidão expedida aos 14 de fevereiro de 2019 (protocolo eletrônico: PH000251753), pelo Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, Vara Central de Mandados do Foro e Comarca de São Paulo-SP, número de ordem: 1062-2012, ação de Execução Trabalhista, tendo como exequente: **JOSE RODRIGUES, CPF/MF nº 971.797.449-72;** e executados: **ECL ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA., CNPJ/MF nº 46.171.633/0001-63; MARIANNE CORREA VIANNA, CPF/MF nº 691.252.521-00; NELSON LUIZ DE ANDRADE CORREA, CPF/MF nº 300.323.858-20 e SABINO FREITAS CORREA, CPF/MF nº 658.559.301-49, os direitos sobre o imóvel desta matrícula foram penhorados, para garantia da dívida no valor de R\$ 4.000,00, tendo sido nomeado fiel depositário: SABINO FREITAS CORREA, já qualificado. (custas ao final).**

Escrevente autorizado,  Gerson Q. dos Santos Junior.
Digitado por Kaique Pereira Bispo Silva.
Selo digital: 1199173E1000000017707520Q

Prenotado sob nº 294.270, em 15/02/2019.
AV.24, em 08 de setembro de 2020.

INDISPONIBILIDADE.

Nos termos do Comunicado obtido na Central de Indisponibilidade em 14 de fevereiro de 2019, às 12h11m44s, Protocolo - 201902.1412.00698222-IA-040; processo nº 00004891220135020063, tendo como emissor da Ordem: TST - Tribunal Superior do Trabalho - SP - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região - São Paulo - Secretaria da 63ª Vara do Trabalho de São Paulo - Tatiana Kian - tatiana.kian@trtsp.jus.br; procedo a presente para constar a **INDISPONIBILIDADE** dos bens de propriedade de **SABINO FREITAS CORREA,**

continua no verso

MOD. 10

matrícula

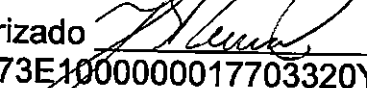
73.723

ficha

06

verso

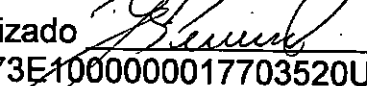
CPF nº 658.559.301-49. -

O escrevente autorizado  Bel. José Flávio dos Santos Pereira
Selo digital: 1199173E1000000017703320Y

Prenotado sob nº 295.784, em 26/03/2019.
AV.25, em 08 de setembro de 2020.

INDISPONIBILIDADE. -

Nos termos do Comunicado obtido na Central de Indisponibilidade em 25 de março de 2019, às 16h50m15s, Protocolo - 201903.2516.00700067-IA-510; processo nº 00018469120115150109, tendo como emissor da Ordem: TST - Tribunal Superior do Trabalho - SP - Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região - Sorocaba - 3ª Vara do Trabalho de Sorocaba - Fabio Lemos Henriques Cavalcanti - fabiocavalcanti@trt15.jus.br; procedo a presente para constar a **INDISPONIBILIDADE** dos bens de propriedade de **SABINO FREITAS CORREA, CPF nº 658.559.301-49. -**

O escrevente autorizado  Bel. José Flávio dos Santos Pereira
Selo digital: 1199173E1000000017703520U

Prenotado sob nº 305.095, em 26/11/2019.
AV.26, em 08 de setembro de 2020.

PENHORA

Nos termos da Certidão expedida aos 25 de novembro de 2019 (protocolo eletrônico: PH000299160), pelo Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região - Vara: Secretaria da 3ª Vara do Trabalho do foro e comarca de Santos, número de ordem: 0001784-11.2013.5.02.0443, ação de Execução Trabalhista, tendo como exequente: **JOSE APARECIDO ALVES, CPF/MF nº 781.540.068-04;** e executado: **SABINO FREITAS CORREA, CPF/MF nº 658.559.301-49, os direitos sobre o imóvel desta matrícula foram penhorados, para garantia da dívida no valor de R\$ 20.886,53, tendo sido nomeado fiel depositário: SABINO FREITAS CORREA, já qualificado. (custas ao final).**

Escrevente autorizado,  Gerson Q. dos Santos Junior.
Digitado por Kaique Pereira Bispo Silva.
Selo digital: 1199173E1000000017707820K

continua na ficha 7

Esse documento foi assinado digitalmente por JOSE FRANCISCO MARIA JUNIOR - 29/10/2021 14:02 PROTOCOLO: SPH21100072585D-73723

ONR

www.registradores.onr.org.br

Certificado emitido pelo SREI

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

SAEPS

matrícula

ficha

de Cotia - CNS: 11991-7

73.723

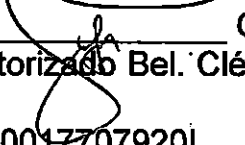
07

Cotia, 8 de Setembro de 2020

Prenotado sob nº 310.866 em 08/06/2020
AV.27 em 08 de setembro de 2020. -

PENHORA

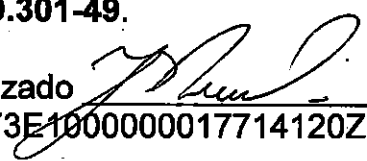
Nos termos da Certidão expedida aos 07 de junho de 2020 (Protocolo eletrônico: PH000322547), pelo Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região - Vara: Secretaria da 5ª Vara do Trabalho do Foro e Comarca de São Paulo, número de ordem: 0000774-82.2013.5.02.0005, ação de Execução Trabalhista, tendo como Exequente: **DIEGO DA SILVA NASCIMENTO**, CPF nº 225.195.368-02; e Executado: **SABINO FREITAS CORREA**, CPF nº 658.559.301-49, os direitos sobre o imóvel desta matrícula foram **penhorados**, para garantia da dívida no valor de R\$33.254,44, tendo sido nomeado fiel depositário: **SABINO FREITAS CORREA**, já qualificado. (Justiça Gratuita).

O escrevente autorizado  Gerson Q. dos Santos Junior
Analisado pelo escrevente autorizado Bel. Cléber Antônio Finardi, e digitado por Kaique Pereira Bispo Silva.
Selo digital: 1199173E1000000017707920I

Prenotado sob nº 314.264, em 24/08/2020.
AV.28, em 09 de setembro de 2020.

INDISPONIBILIDADE

Nos termos do Comunicado obtido na Central de Indisponibilidade em 21 de agosto de 2020, às 00h37m01s, Protocolo - 202008.2100.01283518-IA-660; processo nº 00002321920165100011, tendo como emissor da Ordem: TST - Tribunal Superior do Trabalho - DF - Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região - Brasília - 11E Vara do Trabalho de Brasília - Angelica Maria Alves da Costa - angelica.costa@trt10.jus.br; procedo a presente para constar a **INDISPONIBILIDADE** dos bens de propriedade de **SABINO FREITAS CORREA**, CPF/MF nº 658.559.301-49.

O escrevente autorizado  Bel. José Flávio dos Santos Pereira
Selo digital: 1199173E1000000017714120Z

Continua no verso

MOD. 10

matrícula

73.723

ficha

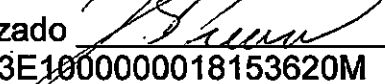
07

verso

Prenotado sob nº 315.571, em 22/09/2020.
AV.29, em 23 de setembro de 2020.

INDISPONIBILIDADE

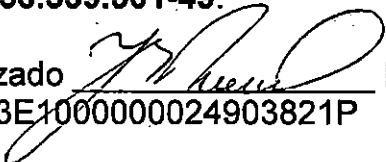
Nos termos do Comunicado obtido na Central de Indisponibilidade em 21 de setembro de 2020, às 13h02m15s, Protocolo - 202009.2113.01323911-IA-040; processo nº 00017247520125020442, tendo como emissor da Ordem: TST - Tribunal Superior do Trabalho - SP - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região - São Paulo - Secretaria do Juízo Auxiliar em Execução - Luciano Aires - luciano.aires@trtsp.jus.br; procedo a presente para constar a **INDISPONIBILIDADE** dos bens de propriedade de **SABINO FREITAS CORREA**, CPF/MF nº 658.559.301-49.

O escrevente autorizado  Bel. José Flávio dos Santos Pereira
Selo digital: 1199173E1000000018153620M

Prenotado sob nº 324.090, em 19/03/2021.
AV.31, em 23 de março de 2021.

INDISPONIBILIDADE

Nos termos do comunicado obtido na central de indisponibilidade aos 18 de março de 2021, às 11h36m57s, Protocolo - 202103.1811.01536543-IA-720; processo nº 0001298620135020313, tendo como emissor da Ordem: TST - Tribunal Superior do Trabalho - SP - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região - São Paulo - Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP - Adelia Yassue Tanaka - adelia.tanaka@trtsp.jus.br; procedo à presente para constar a **INDISPONIBILIDADE** dos bens de propriedade de **SABINO FREITAS CORREA**, CPF nº 658.559.301-49.

O escrevente autorizado  Bel. José Flávio dos Santos Pereira
Selo digital: 1199173E1000000024903821P

Prenotado sob nº 324.268, em 24/03/2021.
AV.31, em 24 de março de 2021.

continua na ficha 8

Esse documento foi assinado digitalmente por JOSE FRANCISCO MARIA JUNIOR - 29/10/2021 14:02 PROTOCOLO: SPH21100072585D-73723

www.onr.org.br

www.registradores.onr.org.br

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

saes

matrícula

ficha

73.723

08

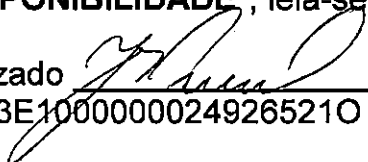
de Cotia - CNS: 11991-7

Cotia, de

de

CORREÇÃO

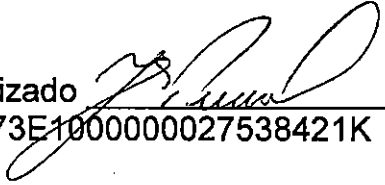
Procedo à presente "ex-officio", nos termos do artigo 213, Inciso "I" letra "a" da Lei nº 6.015/73, alterado pela Lei nº 10.931/2004, para constar que o ato lançado no verso da ficha 07, foi numerado erroneamente, de modo que, onde se lê "Av.31 - INDISPONIBILIDADE", leia-se, "Av.30 - INDISPONIBILIDADE".

O escrevente autorizado  Bel. José Flávio dos Santos Pereira
Selo digital: 1199173E10000000249265210

Prenotado sob nº 327.651, em 01/06/2021.
AV.32, em 10 de junho de 2021.

INDISPONIBILIDADE

Nos termos do comunicado obtido na Central de Indisponibilidade aos 31 de maio de 2021, às 11h17m35s, Protocolo - 202105.3111.01653740-IA-940; processo nº 10004268820145020465, tendo como emissor da Ordem: TST - Tribunal Superior do Trabalho - SP - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região - São Paulo - Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP - Erik Francisco Taborda - erik.taborda@trtsp.jus.br; procedo à presente para constar a **INDISPONIBILIDADE** dos direitos de **SABINO FREITAS CORREA, CPF nº 658.559.301-49.**

O escrevente autorizado  Bel. José Flávio dos Santos Pereira
Selo digital: 1199173E1000000027538421K

Prenotado sob nº 332.756, em 24/08/2021.
AV.33, em 01 de setembro de 2021.

INDISPONIBILIDADE

Nos termos do comunicado obtido na central de indisponibilidade em 23 de agosto de 2021, às 10h23m16s, Protocolo - 202108.2310.01780939-IA-091; processo nº 00006894320135020443, tendo como emissor da Ordem: TST - Tribunal Superior do Trabalho - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região - Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP - São Paulo - SP - Marcio Peixoto Andrade - marcio.andrade@trtsp.jus.br; procedo à presente para

continua no verso

MOD. 10

matrícula

73.723

ficha

08

Verso

constar a **INDISPONIBILIDADE** dos direitos de propriedade de **SABINO FREITAS CORREA**, CPF nº 658.559.301-49.

Escrevente autorizado,  Jose Flavio dos Santos Pereira.

Digitado por Victor Jaques dos Santos.

Selo digital: 1199173E1000000030884221S

Prenotado sob nº 333.095, em 30/08/2021.

AV.34, em 03 de setembro de 2021.

PENHORA

Nos termos da Certidão expedida aos 27 de agosto de 2021 (Protocolo eletrônico: PH000282401), pelo Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região - Secretaria da 2ª Vara do Trabalho de Santos; Foro e Comarca de Santos-SP, extraída dos autos do processo nº 001247-18.2013.5.02.0442, ação de Execução Trabalhista, tendo como exequente: **WELLINGTON DA SILVA LUCIANO**, CPF nº 279.217.068-94; e executado: **SABINO FREITAS CORREA**, CPF nº 658.559.301-49, procedo a presente para constar que os direitos sobre o imóvel desta matrícula pertencentes a **SABINO FREITAS CORREA**, foram **penhorados** para garantia da dívida no valor de R\$ 34.000,00, tendo sido nomeado fiel depositário: **SABINO FREITAS CORREA**, já qualificado. Nos termos do item 1.7 das Notas Explicativas da Tabela de custas, os emolumentos devidos pelo registro desta penhora serão pagos a final ou quando da efetivação do registro da arrematação ou adjudicação do imóvel.

Escrevente autorizado,  Luciano Soares de Camargo.

Selo digital: 1199173E1000000030989621E

Prenotado sob nº 333.155, em 31/08/2021.

AV.35, em 10 de setembro de 2021.

INDISPONIBILIDADE

Nos termos do comunicado obtido na central de indisponibilidade em 30 de agosto de 2021, às 17h05m24s, Protocolo - 202108.3017.00186714-IA-780; processo nº 10001539320145020341, tendo como emissor da Ordem: TST - Tribunal Superior do Trabalho - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região -

continua na ficha 9

Esse documento foi assinado digitalmente por JOSE FRANCISCO MARIA JUNIOR - 29/10/2021 14:02 PROTOCOLO: SPH21100072585D-73723

saeps
Certificado emitido pelo SINC
www.registradores.onr.org.br
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

matrícula

ficha

73.723

09

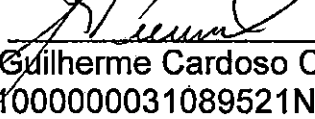
de Cotia - CNS: 11991-7

Cotia,

de

de

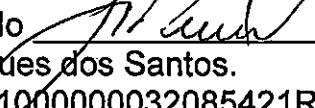
Secretaria da Vara do Trabalho de Itaquaquecetuba - SP - Mauro Jose Pereira - mauro.pereira@trtsp.jus.br; procedo à presente para constar a **INDISPONIBILIDADE** dos bens de propriedade de **SABINO FREITAS CORREA**, CPF nº 658.559.301-49.

Escrevente autorizado,  José Flávio dos Santos Pereira.
Digitado por Leonardo Guilherme Cardoso Chagas.
Selo digital: 1199173E1000000031089521N

Prenotado sob nº 334.821, em 01/10/2021.
AV.36, em 07 de outubro de 2021.

INDISPONIBILIDADE

Nos termos do comunicado obtido na central de indisponibilidade aos 30 de setembro de 2021, às 18h31m14s, Protocolo - 202109.3018.01843690-IA-810; processo nº 10036246120135020468, tendo como emissor da Ordem: TST - Tribunal Superior do Trabalho - SP - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região - São Paulo - Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEP - Karen Muller Couri - karen.couri@trtsp.jus.br; procedo à presente para constar a **INDISPONIBILIDADE** dos direitos de propriedade de **SABINO FREITAS CORREA**, CPF nº 658.559.301-49.

O escrevente autorizado  Bel. José Flávio dos Santos Pereira
Digitado por Victor Jaques dos Santos.
Selo digital: 1199173E1000000032085421R

O ATO ACIMA É O ÚLTIMO PRATICADO NESTA MATRÍCULA

Registro de imóveis da comarca de cotia - SP

A circunscrição imobiliária e Comarca sede desta serventia foram instaladas em 10 de novembro de 1968. Os imóveis de sua atual competência registrária tiveram como competentes para o seu registro as Serventias das seguintes circunscrições imobiliárias e respectivos períodos: 1º CRISP de 27/07/1865 a 02/12/1912; 2º CRISP de 24/12/1912 a 08/12/1925; 4º CRISP de 09/12/1925 a 25/12/1927; 5º CRISP de 26/12/1927 a 01/03/1932; 4º CRISP de 02/03/1932 a 14/05/1939; 2º CRISP de 15/05/1939 a 06/10/1939; 10º CRISP de 01/10/1939 a 20/11/1942; e a 11º CRISP de 21/11/1942 a 10/11/1968.

O registro dos imóveis localizados no município de Itapevi deixaram de pertencer a esta serventia imobiliária em 13 de novembro de 2009, em razão da instalação do serviço registral imobiliário naquela cidade e comarca.

MOD. 10

CERTIFICO E DOU FE, que esta certidão foi extraída em inteiro teor, nos termos do art. 19, § 1º da Lei Federal nº 6.015/73, da matrícula nº: 73723, e que nos arquivos desta Serventia não há registro de quaisquer ônus, alienações ou de ações reais ou pessoais reipersecutórias além do que nela contém. Certifico mais, que as buscas do CONTRADITÓRIO restringem-se à data do dia útil anterior a sua expedição.

Para fins do disposto no inciso IV do art. 1º do Dec. Federal nº 93.240/86, e letra "c" do item 15 do Cap. XVI, Tomo II das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça de São Paulo, a presente certidão é VALIDA POR 30 DIAS a contar da data da sua emissão.

Selo Digital 119917363000000328715211

Protocolo: 464374

Valor cobrado pela Certidão:

Ao Oficial	R\$ 0,00
Ao Estado	R\$ 0,00
A Sec. Faz.	R\$ 0,00
Ao Trib. Just.	R\$ 0,00
Ao Reg. Civil	R\$ 0,00
MP	R\$ 0,00
ISS	R\$ 0,00

TOTAL R\$ 0,00

Certidão assinada digitalmente

Cotia, quinta-feira, 28 de outubro de 2021.

José Francisco Maria Junior
Escrevente Autorizado



ONJ

Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.onj.org.br

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

saes

Esse documento foi assinado digitalmente por JOSE FRANCISCO MARIA JUNIOR - 29/10/2021 14:02 PROTOCOLO: SPH21100072585D-73723

